INDICAÇÃO Nº 344/2023

Estudo de viabilidade para Implantação da Casa da Mulher Brasileira (CMB), no Município de Toledo, junto ao Governo Federal.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instituição da Casa da Mulher Brasileira no Município de Toledo – PR.

Considerando o artigo 2º da Lei 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha), que diz: "Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social".

A Casa da Mulher Brasileira é um centro de atendimento humanizado e especializado no suporte à mulher em situação de violência doméstica, reunindo em um mesmo espaço, apoio jurídico, social e psicológico. E o principal objetivo da CMB é integrar os serviços da Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres num só local, evitando, portanto, a revitimização e garantindo um atendimento integral.

Diante disso, faço um apelo para que a Prefeitura Municipal tenha um diálogo com o Governo Federal, por meio do nosso representante Elton Welter, com o objetivo de tomar as medidas necessárias para implementar a Casa da Mulher Brasileira em nosso município.

Essa iniciativa já foi realizada com sucesso em outras cidades, como a capital Curitiba e o município de Guarapuava, tendo sido fundamental na promoção da proteção e defesa dos direitos das mulheres em situação de violência.

Percebe-se que, à Casa da Mulher Brasileira, revoluciona o modelo de enfrentamento à violência contra as mulheres, visto que, integra, amplia e articula os equipamentos públicos voltados às mulheres em situação de violência. Essa instituição, visa evitar que as mulheres percorram um caminho cruel. Ou seja, impede

que elas sejam vitimizadas nesse caminho fragmentado, em busca de atendimento e ajuda do Estado.

A implantação dessa casa em nosso município seria uma forma de oferecer um atendimento humanizado e de qualidade às mulheres vítimas de violência, garantindo assim a sua proteção e a defesa de seus direitos.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura Municipal realize uma ação efetiva em parceria com o Governo Federal para implementar a Casa da Mulher Brasileira em nosso município, garantindo o acesso a serviços especializados para as mulheres em situação de violência.

Diante do exposto, encaminho essa alternativa ao executivo, com intuito de que esse pedido seja atendido, em prol do bem das mulheres desse Município.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 2023.

OLINDA FIORENTIN